Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 28.702.814/0001-97
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2026
e relatório dos auditores independentes

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstração da posição financeira	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**8**
Demonstrações dos fluxos de caixa	**9**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**10**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e a Administradora do
Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações, as evoluções do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer sem ressalvas, datado de 30 de junho de 2025.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação dos Investimento em direitos creditórios

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía o montante de R$ 186.225 mil, que representavam 98,13% do seu patrimônio líquido, investido em direitos creditórios, representados basicamente por duplicatas a receber e notas comerciais sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Tratamos este como um principal assunto de auditoria, considerando o impacto direto na valorização, existência e realização desses ativos devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) recálculo do valor presente dos recebíveis; (iii) verificação dos lastros das operações de crédito, por amostragem; (iv) verificação dos termos e condições de cessão para as aquisições de direitos creditórios, por amostragem; (v) verificação da aquisição e liquidação dos direitos creditórios ocorridas no exercício; (vi) análise da liquidação financeira das aquisições e liquidações dos direitos creditórios ocorridas no exercício; (vii) verificação da inadimplência e possível provisão de recuperação de recebíveis; e (viii) análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade definidos no regulamento do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados sobre a carteira de investimentos em direitos creditórios e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 30/06/2026 20:46:58 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.702.814/0001-97
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026		31/03/2025	
Ativo	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Dispoibilidades (Nota 4)	**925**	**0,49**	**888**	**0,46**
Banco conta movimento	925	0,49	888	0,46
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**1.867**	**0,98**	**14.208**	**7,42**
Títulos públicos	**187**	**0,10**	**176**	**0,09**
Notas do tesouro Nacional - NTN	187	0,10	176	0,09
Cotas de fundos de investimento	**1.680**	**0,89**	**14.032**	**7,33**
Renda fixa	1.680	0,89	14.032	7,33
Direitos creditórios (Nota 6)	**186.225**	**98,13**	**171.232**	**89,45**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	196.046	103,30	168.116	87,82
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(9.821)	(5,17)	(837)	(0,44)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	-	-	4.513	2,36
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	-	-	(560)	(0,29)
Outros valores a receber	**5.173**	**2,73**	**7.548**	**3,94**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.j)	5.162	2,72	7.543	3,94
Despesas antecipadas	11	0,01	5	0,00
Total do ativo	**194.190**	**102,32**	**193.876**	**101,27**
Passivo				
Valores a pagar	**4.407**	**2,32**	**2.440**	**1,27**
Valores a identificar (Nota 6.i)	3.703	1,95	1.335	0,70
Taxa de consultoria	580	0,31	987	0,52
Taxa de administração e gestão	90	0,05	77	0,04
Taxa de cobrança	10	0,01	10	-
Taxa de custódia	7	0,00	11	0,01
Demais valores a pagar	17	0,01	20	0,02
Total do passivo	**4.407**	**2,32**	**2.440**	**1,27**
Patrimônio líquido	**189.783**	**100,00**	**191.436**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**194.190**	**102,32**	**193.876**	**101,27**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.702.814/0001-97
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Composição do resultado líquido dos exercícios		
Direitos creditórios (Nota 6)	**37.969**	**39.082**
Apropriação de rendimentos	43.157	35.984
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	3.236	3.098
Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(8.424)	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**898**	**768**
Títulos públicos federais	**23**	**(13)**
Receitas	27	(13)
Ajuste a valor justo	(4)	-
Cotas de fundos de investimento	**875**	**781**
Reconhecimento de ganhos	875	781
Demais despesas	**(9.715)**	**(9.041)**
Taxa de consultoria (Nota 14)	(7.511)	(6.923)
Taxa de administração (Nota 14)	(627)	(745)
Serviço de Rating e certificação digital	(435)	(277)
Taxa de gestão (Nota 14)	(352)	(360)
Tarifas bancárias	(279)	(282)
Taxa de cobrança	(120)	(120)
Despesas jurídicas/advocatícias	(105)	(37)
Despesas cartorárias	(99)	(155)
Auditoria e taxa de custódia	(43)	(35)
Taxa de fiscalização CVM	(43)	(44)
Demais despesas	(101)	(63)
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**29.152**	**30.809**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.702.814/0001-97
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**191.436**	**176.426**
Representado por: 33.029,59 cotas seniores VI a R$ 1.043,000000 cada	34.450	-
Representado por: 67.270,70 cotas seniores V a R$ 833,162000 cada	56.047	-
Representado por: 23.304,16 cotas subordinadas a R$ 4.331,363000 cada	100.939	-
Representado por: 31.932,78 cotas seniores IV a R$ 1.025,872574 cada	-	32.759
Representado por: 55.056,64 cotas seniores III a R$ 1.083,320790 cada	-	59.644
Representado por: 23.304,16 cotas subordinadas a R$ 3.605,500399 cada	-	84.023
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**29.152**	**30.809**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**105.877**	**124.700**
Representado por: 33.233,00 cotas seniores X	33.373	-
Representado por: 45.571,94 cotas seniores IX	46.323	-
Representado por: 24.077,29 cotas seniores VIII	26.181	-
Representado por: 33.029,59 cotas seniores VIII	-	33.500
Representado por: 67.270,70 cotas seniores VII	-	69.000
Representado por: 21.434,68 cotas seniores VI	-	22.200
Cotas resgatadas (Nota 11.c)	**(74.682)**	**(22.705)**
Representado por: 57.106,88 cotas seniores VIII	(67.284)	-
Representado por: 67.270,70 cotas seniores VII	(7.398)	-
Representado por: 53.367,46 cotas seniores VI	-	(20.664)
Representado por: 55.056,64 cotas seniores V	-	(2.041)
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(62.000)**	**(117.794)**
Cotas seniores IX	(11.000)	-
Cotas seniores VII	(51.000)	(18.835)
Cotas seniores VI	-	(38.959)
Cotas seniores V	-	(60.000)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(30.805)**	**(15.799)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**189.783**	**191.436**
Representado por: 33.233,00 cotas seniores X a R$ 1.024,014034 cada	34.031	-
Representado por: 45.571,94 cotas seniores IX a R$ 812,945708 cada	37.047	-
Representado por: 23.304,16 cotas subordinadas a R$ 5.093,708472 cada	118.705	-
Representado por: 33.029,59 cotas seniores VI a R$ 1.043,000000 cada	-	34.450
Representado por: 67.270,70 cotas seniores V a R$ 833,162000 cada	-	56.047
Representado por: 23.304,16 cotas subordinadas a R$ 4.331,363000 cada	-	100.939

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.702.814/0001-97
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**29.152**	**30.809**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios não realizados no caixa	(4.904)	(4.599)
Provisão para perdas no valor recuperável	8.424	-
Ajuste a valor justo de títulos publicos federais	(11)	25
Rendimento com cotas de fundo de investimento	(10)	(32)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	90	77
Taxa de cobrança não liquidada	10	-
Taxa de custódia não liquidada	7	-
Taxa de consultoria não liquidada	580	987
Resultado líquido dos exercícios ajustado	**33.338**	**27.267**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(13.764)	6.058
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	12.362	(12.010)
Outros valores a receber	(6)	(3.736)
Taxa de administração e gestão	(77)	(68)
Taxa de consultoria	(987)	(645)
Auditoria e taxa de custódia	-	(1)
Demais valores a pagar	(24)	(538)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**30.842**	**16.327**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	105.877	124.700
Cotas amortizadas	(62.000)	(117.794)
Cotas resgatadas	(74.682)	(22.705)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(30.805)**	**(15.799)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**37**	**528**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	888	360
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	925	888
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**37**	**528**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.702.814/0001-97
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 6 de junho de 2018.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de

seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de junho de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais;

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

iii. Confissão de dívidas

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, é aplicado o modelo de recebíveis tradicionais, com rating do cedente/devedor, especificado anteriormente;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 925 e está

representando por depósito bancário a vista. (2025 - R$ 888).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**46**	**187**	
Nota do Tesouro Nacional	46	187	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**19.864**	**1.680**	
Itaú Soberano Referenciado (i)	19.864	1.680	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**46**	**176**	
Nota do Tesouro Nacional	46	176	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**190.298**	**14.032**	
Itaú Soberano Referenciado (i)	190.298	14.032	Sem vencimento

(i) No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo possui 0,89% (2025 – 7,33%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 02 de julho de 2004 sob forma de regime especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Itaú Unibanco S.A.O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como 'renda fixa', as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 15 de janeiro de 2026.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Títulos públicos federais	23	(13)
Cotas de fundos de investimento	875	781
Total	**898**	**768**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados e a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, comercial, financeiro e de

prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 361**
Cheque	A vencer	2.686	30,62%	2.646	-	2.213	388	45	-	-	-
Cheque	Vencido	454	35,44%	454	-	454	-	-	-	-	-
Contrato	A vencer	20.567	37,67%	19.679	(3.627)	10.528	994	2.867	4.502	788	-
Contrato	Vencido	4.702	23,27%	4.702	(4.595)	563	670	563	1.689	967	250
Duplicata mercantil	A vencer	160.666	31,56%	157.640	(59)	98.753	40.948	14.054	3.863	22	-
Duplicata mercantil	Vencido	5.044	35,88%	5.044	(1.503)	2.752	688	173	1.045	71	315
Nota comercial	A vencer	6.008	35,54%	5.636	(35)	3.083	143	94	2.316	-	-
Nota comercial	Vencido	245	29,92%	245	(2)	145	100	-	-	-	-
		200.373		**196.046**	**(9.821)**	**118.491**	**43.931**	**17.796**	**13.415**	**1.848**	**565**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 361**
Duplicata mercantil	A vencer	139.918	21,97%	137.559	(90)	89.595	33.687	10.786	2.912	579	-
Duplicata mercantil	Vencidos	2.994	33,09%	2.994	(246)	2.758	1	3	21	211	-
Cheque	A vencer	7.471	29,85%	7.194	-	3.233	2.256	583	1.078	44	-
Cheque	Vencidos	101	26,54%	101	-	101	-	-	-	-	-
Contrato	A vencer	22.122	29,88%	19.768	(1)	4.533	436	189	8.314	2.830	3.466
Contrato	Vencidos	500	19,07%	500	(500)	-	-	-	-	500	-
		173.106		**168.116**	**(837)**	**100.220**	**36.380**	**11.561**	**12.325**	**4.164**	**3.466**

Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 361**
Duplicata mercantil	Vencido	357	31,18%	356	(357)	-	-	-	-	12	344
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	4.678	24,05%	3.975	(22)	57	34	33	639	2.280	932
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	181	19,30%	182	(181)	23	23	23	68	45	-
		5.216		**4.513**	**(560)**	**80**	**57**	**56**	**707**	**2.337**	**1.276**

Em 31 de março de 2026, o Fundo não adquiriu direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios.

b) Concentração dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	219	13.470	-	13.470	6,87%	-
Cedente 2	83	10.998	-	10.998	5,61%	-
Cedente 3	1.550	10.231	70	10.301	5,25%	-
Cedente 4	477	8.486	49	8.535	4,35%	-
Cedente 5	417	8.259	3	8.262	4,21%	-
Demais cedentes	25.280	134.157	10.323	144.480	73,71%	(9.821)
Total	**28.026**	**185.601**	**10.445**	**196.046**	**100,00%**	**(9.821)**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	472	7.879	-	7.879	4,56%	-
Cedente 2	3.666	7.403	345	7.748	4,49%	-
Cedente 3	74	7.425	38	7.463	4,32%	-
Cedente 4	23	7.088	362	7.450	4,32%	-
Cedente 5	651	6.914	71	6.985	4,05%	-
Demais cedentes	12.551	131.787	3.317	135.104	78,26%	(1.397)
Total	**17.437**	**168.496**	**4.133**	**172.629**	**100,00%**	**(1.397)**

c) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo custodiante previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela consultora, e aprovados pela gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;
ii. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios cuja data de vencimento não seja posterior à data de encerramento da série de cotas seniores mais longa vigente;
iii. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos;
iv. O prazo médio dos direitos de creditórios adquiridos pelo Fundo, exceção feita aos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, CCE, NCE e CCB's, devem ser de, no máximo, 90 dias corridos;
v. O prazo máximo dos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, CCE, NCE e CCB's, devem ser de 1.095 dias corridos;
vi. Cada cessão de direitos de creditórios será precedida de análise verificando a concentração de títulos de um mesmo sacado (mesmo CPF ou CNPJ) na carteira do Fundo, respeitando-se os limites de concentração estipulados no regulamento;
vii. Os direitos creditórios devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão para

o Fundo não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 30 dias corridos;

viii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios de cedentes até o limite máximo de 15% do patrimônio líquido do Fundo;

ix. O Fundo poderá manter uma concentração máxima de 15% do patrimônio líquido do Fundo em direitos creditórios representados por contratos, CCE, NCE e CCB's, considerando o valor presente para os títulos já adquiridos e o valor aquisição para os títulos a serem adquiridos; e

x. O Fundo poderá manter uma concentração máxima por sacado de no máximo 14% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o valor presente para os títulos já adquiridos e o valor aquisição para os títulos a serem adquiridos.

d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 3.236 (2025 - R$ 3.098) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 59.332 (2025 - R$ 73.201), cujo valor presente dos títulos era de R$ 58.796 (R$ 72.640 em 2025), gerando um resultado positivo para o Fundo de R$ 536 (2025 - R$ 561);

ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 4.414 (2025 - R$ 3.691); e

iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 1.714 (2025 - R$ 1.154).

e) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**172.629**	**174.088**
(+) Aquisições	1.389.921	1.515.991
(-) Liquidações e recompra	(1.412.897)	(1.556.532)
(+) Rendimentos	46.393	39.082
Saldo final	**196.046**	**172.629**

f) Provisão para perdas no valor de recuperação

Em 31 de março de 2026

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 361
Direitos creditórios a vencer	185.601	114.575	42.473	17.061	10.681	811	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(3.720)**	**(635)**	**(555)**	**(540)**	**(1.202)**	**(788)**	**-**
Direitos creditórios vencidos	10.445	3.913	1.459	736	2.734	1.038	565
Provisão para perdas no valor recuperável	**(6.101)**	**(568)**	**(564)**	**(632)**	**(2.734)**	**(1.038)**	**(565)**

Em 31 de março de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 361
Direitos creditórios a vencer	168.496	97.418	36.413	11.591	12.943	5.733	4.398
Provisão para perdas no valor recuperável	**(113)**	**(93)**	**(11)**	**(8)**	**(1)**	**-**	**-**
Direitos creditórios vencidos	4.133	2.882	24	26	89	768	344
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.284)**	**(33)**	**(24)**	**(26)**	**(89)**	**(768)**	**(344)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**(1.397)**	**(1.397)**
Constituição (Reversão) de provisão	(8.424)	-
Saldo final	**(9.821)**	**(1.397)**

g) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 3.703 (2025 – R$ 1.335), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela Administradora.

h) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 5.162 (2025 – R$ 7.543), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.
Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de crédito

O Fundo está exposto ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplemento, atraso ou deterioração da capacidade financeira dos devedores e cedentes dos direitos creditórios integrantes da carteira. Adicionalmente, fatores macroeconômicos podem impactar negativamente a capacidade de pagamento das contrapartes, elevando os níveis de inadimplência. O Fundo também está sujeito a riscos relacionados à originação dos direitos creditórios, incluindo eventuais vícios ou irregularidades em sua constituição, à efetividade dos processos de cobrança e ao cumprimento das obrigações dos cedentes em hipóteses de resolução da cessão. A ocorrência desses eventos poderá afetar negativamente os resultados e o patrimônio líquido do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações de derivativos exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas. O Fundo não realizou operações com intrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse sênior X	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 1,50 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 02/02/2026 (*) a 31/03/2025	1.024,014034	2,40%	2,40%	27.906

Subclasse sênior IX	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 1,50 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 17/11/2025 (*) a 31/03/2025	812,945708	5,70%	5,70%	31.150

Subclasse sênior VIII	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 2,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31 de março de 2026	1.178,204455	12,96%	12,97%	54.148
Período de 09/12/2024 (*) a 31/03/2025	1.043,000035	4,30%	4,31%	22.344

Subclasse sênior VII	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 120% CDI**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31 de março de 2026	109,973024	9,44%	9,44%	26.064
Período de 20/04/2024 (*) a 31/03/2025	833,161579	11,32%	11,79%	51.800

Subclasse sênior VI	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 2,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 1º/04/2024 a 08/11/2024 (**)	387,420118	8,93%	9,98%	49.276

Subclasse sênior V	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 1º/04/2024 a 05/11/2024 (**)	37,065616	4,02%	7,64%	32.192

Subclasse subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2026	5.093,708472	17,60%	112.364
Exercício findo em 31 de março de 2025	4.331,363223	20,13%	92.230

(*) Data de início da subclasse de cotas.
(**) Data de encerramento da subclasse de cotas.

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora e risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na integralização de cotas seniores e de cotas subordinadas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

A subordinação mínima admitida pelo Fundo é de 20% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas, ou seja, a relação mínima equivalente a 125%, entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores.

	31/03/2026		31/03/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas sênior X	33.232,99	33.373	-	-
Cotas sênior IX	45.571,94	46.323	-	-
Cotas sênior VIII	24.077,29	26.181	33.029,59	33.500
Cotas sênior VII	-	-	67.270,70	69.000
Cota sênior VI	-	-	21.434,68	22.200
Total	**102.882,23**	**105.877**	**121.734,97**	**124.700**

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, a seguinte subordinação mínima deverá ser observada no Fundo e verificada todo dia útil pela administradora:

i. A subordinação mínima admitida pela classe é de 20% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas, ou seja, a relação mínima equivalente a 125%, entre o patrimônio líquido da classe e o valor das cotas seniores.

c) Amortizações e resgates de cotas

As cotas seniores de cada série serão amortizadas de acordo com as condições previstas no respectivo suplemento e poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de assembleia geral de cotistas. Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

	31/03/2026			31/03/2025		
	Amortização	Resgate		Amortização	Resgate	
Subclasse	**R$**	**Quantidade**	**R$**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas seniores IX	(11.000)	-	-	-	-	-
Cotas seniores VIII	-	57.106,88	(67.284)	-	-	-
Cotas seniores VII	(51.000)	67.270,70	(7.398)	(18.835)	-	-
Cotas seniores VI	-	-	-	(38.959)	53.367,46	(20.664)
Cotas seniores V	-	-	-	(60.000)	55.056,64	(2.041)
Total	**(62.000)**	**124.377,59**	**(74.682)**	**(117.794)**	**108.424,10**	**(22.705)**

12. Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	Creditise Consultoria de Crédito Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria e escrituração, a administradora receberá do Fundo uma remuneração equivalente aos valores descritos abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa	Valor
Administração, Controladoria e Escrituração	Até R$ 350.000	0,340%	Mínimo R$ 21
	De R$ 350.000,01 até R$ 700.000	0,334%	
	De R$ 700.000,01 até R$ 1.000.000	0,315%	
	Acima de R$ R$ 1.000.000,01	0,295%	
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$0,75		
Gestão	Até 100.000	0,20%	R$ 7,5
	De R$ 100.000,01 até R$ 200.000	0,18%	
	Acima de R$ 200.000,01	0,17%	

Para a consultora será devida a remuneração de R$ 580 fixo mensal, no primeiro mês de funcionamento será devido remuneração adicional de R$50. No que tange à atividade de consultoria, poderá ocorrer remuneração variável de até R$1.500 no semestre civil, atualizado anualmente pela variação no IGP-M.

Os percentuais acima são aplicados sobre o patrimônio líquido do Fundo de D-1, diariamente, na fração de 1/252. Os valores mensais, expresso em reais, são corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Serviço	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de consultoria	(7.511)	(6.923)
Taxa de administração	(627)	(745)
Taxa de gestão	(352)	(360)
Total	**(8.490)**	**(8.028)**

15. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificada como possível são estimadas em R$ 461 (R$ 453 em 2025), e com perda classificada como provável são estimadas em R$ 921 (R$ 921 em 2025).

16. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação

específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa n°14.

18. Alterações Estatutárias

Em 07 de julho de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. a alteração da remuneração da consultora, prevista no subitem 12.4.4 do anexo descritivo do regulamento do Fundo, para os serviços prestados a partir de 01 de janeiro 2025;
ii. a consolidação da redação do regulamento para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorizar a administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 08 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. as demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025, devidamente auditadas;
ii. autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 28 de outubro de 2025, por meio de fato relevante, resolve realizar a emissão da 9ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 240.000 cotas seniores da 9ª série no valor de R$ 1 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 240.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no fechamento do dia útil ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

Em 26 de novembro de 2025, por meio de comunicado ao mercado / fato relevante, a Solis Investimentos Ltda. (gestora) e Pátria Investimentos Ltda. (Pátria) formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual a Pátria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação.

Em 26 de dezembro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas do Fundo, houve deliberação das seguintes matérias:

i. o pagamento antecipado da taxa de remuneração variável da consultora especializada da classe única do Fundo, previsto no item 12.4.4 do anexo descritivo do regulamento do Fundo, cujo valor será apurado considerando a data de 15 de dezembro de 2025 e o pagamento ocorrerá em 29 de dezembro de 2025, mantendo-se a data de pagamento indicada no referido item para o saldo residual a ser apurado quanto ao período de 16 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; e
ii. autorizar a administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 19 de janeiro de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. a alteração da remuneração da consultora, a partir de 01/01/2026, prevista no item 12.4 do anexo descritivo do regulamento do Fundo;
ii. a consolidação do regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorizar a administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 23 de janeiro de 2026, por meio de fato relevante, foi realizada a emissão da 10ª série de cotas seniores do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão, na forma de anexo I do referido ato do administrador do Fundo.

Em 23 de janeiro de 2026, por meio de ato do administrador, resolve realizar a emissão da 10ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 240.000 cotas seniores da 10ª série no valor de R$ 1 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 240.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no fechamento do dia útil ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****